



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Rua Miguel Duzmann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina

CNPJ nº 95.949.806/0001-37

DECRETO N.º 004 DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 9 de janeiro de 2017 em comemoração ao vigésimo quinto aniversário de emancipação política e administrativa do município de Calmon.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon